

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2015-00030 – pregão presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, tendo como vencedores as empresas Bombons Descartáveis Ltda. e Outras, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, contratação e publicação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Recomendações à CPL: que seja anexado ao processo o comprovante de publicação do contrato 20150167 – R. H. do Nascimento e colhidas assinaturas das testemunhas em todos os contratos.

São Miguel do Guamá (PA), 03 Junho de 2015

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014